



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N° 053/2014 DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO  
CONCURSO PÚBLICO N° 31/2014**

O Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** do **CONCURSO PÚBLICO n° 31/2014**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Após análise dos recursos, fica **DEFERIDA** a inscrição para Pessoa com Deficiência, conforme segue:

TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
Nome	Inscrição	Tipo def	Condições	Tempo Adicional
RAQUEL ALVES PEREIRA	28102848	AUDITIVA	Nenhuma	NÃO

I – O candidato poderá consultar a resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de inscrição através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

**Art. 2º** Ficam mantidos os deferimentos das solicitações de inscrição relacionadas no Edital n° 51/2014 e seus anexos, divulgados em 26 de março de 2014.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), a partir da data provável de **31/03/2014** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã/PR, 31 de março de 2014.

Luiz Carlos Gil  
Prefeito Municipal de Ivaiporã